

À

<CLIENTE, Lda.> | Att.: Sr. <Responsável>
<Endereço/Morada>
<Bairro>
Luanda | ANGOLA

<dia> de <mês> de 2013

De

KODILU, Lda. | Angola Image Bank™
Rua Rainha Ginga 169
Bairro Ingombota
Luanda | ANGOLA

Prop. Nº: ____

Proposta não vinculativa (PNV) de sessões fotográficas

Serviços fotográficos nas instalações do cliente em Luanda

Descrição dos honorários	AKZ/hora	Desconto pack/hrs.	AKZ/hora c/desconto	Qtd.	Sub-total AKZ/AOA
Honorários criativos, sessão fotográfica corporativa	35,000.00	__%	35,000.00	3	105,000.00
Seleção e pós-produção das fotografias	12,000.00	__%	12,000.00	1	12,000.00
Total Honorários:					117,000.00
Custo da licença de uso				Qtd.	AKZ/AOA
Licença de uso: incluída nos honorários (p/f ver detalhes nas páginas a seguir)	00.00	-	00.00	-	00.00
Total custo da licença de uso:					00.00
Subtotal:					117,000.00
Total Geral AKZ:					117,000.00 AKZ
Referencia em USD:					1,170.00 USD

Um pagamento de 35% em avanço é necessário para cobrir despesas. A liquidação dos restantes 65% do pagamento dos serviços poderá ser feito após a entrega das fotografias.

Conteúdo das páginas a seguir

- Página 2:** Anexo I: descrição prévia dos serviços e condições de pagamento;
Anexo II: termos e direitos de uso das fotografias;
- Página 3:** Anexo III: termos e condições;
Assinaturas;
- Página 4:** Anexo IV: Lista detalhada do equipamento fotográfico disponível.

ANEXO I

Descrição prévia dos serviços e condições de pagamento

Temos o prazer de Vos apresentar a nossa estimativa para a prestação de serviços fotográficos profissionais na categoria “_____” que consistem em efetuar registos fotográficos profissionais das **partes internas e externas do _____ em Luanda** com a finalidade de **integrar as fotografias resultantes ao banco de imagens corporativo da _____, Lda., para posterior uso editorial, corporativo e publicitário.**

Tentamos sempre apresentar as nossas estimativas com o máximo de detalhes, mas se precisarem de mais explicações ou de informações adicionais, por favor, não hesitem em contactar-nos. Se esta estimativa for aprovada, por favor, assinem-a e enviem-a de volta por correio eletrónico para <info@angolaimagebank.com> e em seguida lancaremos e enviaremos a fatura definitiva com coordenadas bancárias.

Ao abrigo desta proposta, todas as fotografias devem ser tiradas em **aproximadamente 1 horas**. Horas adicionais, se necessárias e se aprovadas pelo cliente, serão cobradas conforme o preço por hora estimado acima nesta PNV. Os mesmos honorários aplicar-se-ão também no caso em que esta estimativa de horas for ultrapassada com mais de **35 minutos** ou **aproximadamente 20% do tempo previsto** devido a atrasos que não sejam da responsabilidade do fotógrafo.

Além da sessão fotográfica propriamente dita, estão também incluídas nos honorários: **(a)** as reuniões mantidas com o cliente antes e depois da data da sessão fotográfica; **(b)** o planeamento da sessão fotográfica; **(c)** a correspondência ilimitada por telefone/correio eletrónico; **(d)** uma visita prévia às instalações para reconhecimento dos locais a serem fotografados; **(e)** a seleção e pós-produção das fotografias; **(f)** assistente(s); **(g)** transporte para as e das instalações do cliente; **(h)** equipamento fotográfico (anexo 4); **(i)** exclusividade durante a prestação do serviço.

Um pagamento **de 35% em avanço** é necessário para cobrir despesas. A liquidação dos **restantes 65%** do pagamento dos serviços poderá ser feito após a entrega das fotografias. Custos/despesas de indumentária, maquiagem e modelos não estão incluídos nas taxas de fotografia.

A entrega final das imagens será feita **num prazo de 3 a 5 dias úteis** após o último dia da sessão fotográfica.

Caso sejam necessárias autorizações de modelos (pessoas) e/ou autorizações de propriedade, por favor, avisem-nos com antecedência para que possamos levar conosco cópias impressas.

ANEXO II

Termos e direitos de uso das fotografias

KODILU, Lda., (Licenciadora) fornece a _____, **Lda., (Licenciada)** direitos de usar e reproduzir os itens identificados na futura factura, unicamente com o propósito explícito expresso nos usos listados abaixo para _____, **Lda.** Este direito pode ser exercido por **subcontratados da Licenciada** para a preparação de artigos gráficos da **Licenciada**, apenas se tais subcontratados concordarem em cumprir os termos deste Contrato. Nos casos em que seja necessário mencionar méritos de fotografia, estes têm de conter o seguinte texto: © *Angola Image Bank™* | *KODILU* (por favor, leiam os Termos e Condições na página seguinte para mais detalhes acerca dos méritos das fotografias /item [3]).

Todas as fotografias tiradas e selecionadas pela **KODILU, Lda.** serão entregues a _____, **Lda.** para uso da seguinte forma:

Suporte/media: qualquer suporte/media;
Colocação: qualquer;
Formato de distribuição: qualquer;
Duração da licença: por tempo ilimitado;

Território: mundial;
Autorizações de modelo e/ou de propriedade: nenhuma;
Indústria: qualquer;
Exclusividade: uso não-exclusivo.

NOTA IMPORTANTE: Os **direitos de propriedade intelectual (direitos de autor)** do fotógrafo nas fotografias são preservados, não transferíveis e irrevogáveis. Após um tempo pré-acordado com a _____, **Lda.** (1 mês, 3 meses, 6 meses ou 12 meses), o fotógrafo e/ou KODILU, Lda. podem divulgar as fotografias em portefólios, redes sociais e/ou licenciá-las a terceiros off-line ou on-line através de bancos de imagens especificamente incluindo mas não limitando a www.angolaimagebank.com.

Esta Licença pode ser transferida para um cliente da _____, **Lda.**, mas não pode ser transferida a uma quarta parte sem consentimento por escrito do detentor dos direitos de autor.

ANEXO III

Termos e Condições

[1] Definição: Por "Fotografia(s)" entende-se todas as representações visuais fornecidas ao Cliente (_____, Lda.) pelo fotógrafo (Kostadin Luchansky), quer capturadas, entregues, ou guardadas em suporte fotográfico, magnético, ótico, eletrônico, ou qualquer outro suporte. A não ser que esteja especificado o contrário na frente deste documento, o Fotógrafo pode entregar, e o Cliente concorda em aceitar, Fotografias codificadas num formato estandardizado de dados de indústria que o Fotógrafo pode seleccionar, a uma resolução que o Fotógrafo determine que será adequada ao tema de cada Fotografia e a tecnologia de reprodução e uso para o qual a Fotografia está licenciada. É da responsabilidade do Cliente verificar se os dados digitais (incluindo o perfil de cores, se tal for fornecido) são apropriados para reprodução da qualidade e precisão de cor esperadas, e que todos os passos necessários são tomados para garantir a correta reprodução. Se os dados não forem considerados apropriados, a única obrigação do Fotógrafo será substituir ou reparar os dados, mas em nenhum caso o Fotógrafo será responsabilizado por reproduções de má qualidade, atrasos, ou danos consequentes. A não ser que esteja expressamente especificado em qualquer parte deste documento, o Fotógrafo não tem obrigação de guardar ou arquivar quaisquer Fotografias depois destas serem entregues ao Cliente. O Cliente é responsável por enviar um representante autorizado para a cobertura do evento ou por destacar um representante autorizado para rever as fotografias logo após a cobertura do evento. Se nenhuma revisão for feita durante ou logo após a cobertura do evento, o Cliente é obrigado a aceitar o critério do Fotógrafo quanto à aceitabilidade das Fotografias.

[2] Direitos: Todas as Fotografias e direitos relacionados com estas, incluindo os direitos de autor e direitos de propriedade no suporte no qual as Fotografias estão armazenadas, permanece única e exclusivamente propriedade do Fotógrafo. nenhuns direitos são transferidos ao Cliente a não ser que e até que o Fotógrafo e/ou a KODILU, Lda. receba o pagamento por inteiro. As partes concordam que os direitos de propriedade intelectual (direitos de autor) do fotógrafo nas fotografias sejam preservados, não-transferíveis e irrevogáveis. Após um período de tempo pré-acordado (1 mês, 3 meses, 6 meses ou 12 meses), o fotógrafo e/ou a KODILU, Lda. podem divulgar as fotografias em portefólios e licencia-las a terceiras partes.

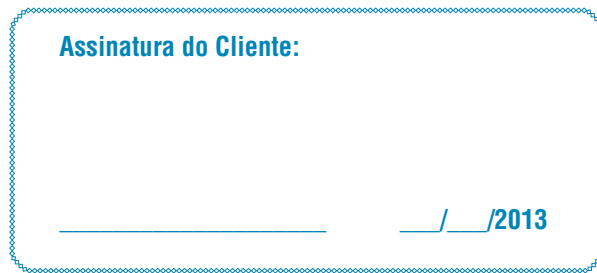
[3] Méritos Fotográficos: Ao abrigo desta contrato, todo e qualquer uso das Fotografias publicadas NÃO precisa de ser acompanhado por méritos por escrito ao Fotógrafo e/ou à KODILU, Lda. nem necessita de aviso de direitos de autor, mas se tal for efetuado pelo Cliente será extremamente apreciado.

[4] Alterações: O Cliente PODE efetuar ou permitir alterações digitais às Fotografias, incluindo mas não limitado a corte, alterações de contraste, brilho, e equilíbrio de cores, adições, subtrações, ou adaptações no que diz respeito às Fotografias, sozinhas ou com qualquer outro material consistente com as necessidades de reprodução, sujeito às provisões como declarado no ponto [5] abaixo.

[5] Indemnização: O Cliente irá indemnizar e defender o Fotógrafo contra todas as reclamações, responsabilidades, danos, custos, e despesas, incluindo taxas de representação legal razoáveis e despesas, que surjam por causa da criação ou qualquer uso de quaisquer Fotografias ou que surjam de qualquer uso ou que relacionem quaisquer materiais fornecidos pelo Cliente. A não ser que seja entregue ao Cliente pelo Fotógrafo, nenhuma autorização de modelo ou propriedade existe, e é responsabilidade do Cliente a obtenção das permissões necessárias para usos que necessitem de quaisquer autorizações de modelo ou propriedade não entregues pelo Fotógrafo. É responsabilidade única do Cliente a determinação se qualquer uma das autorizações de modelo ou propriedade entregues pelo Fotógrafo são apropriadas para os propósitos do Cliente. A responsabilidade do Fotógrafo quanto a todas as reclamações não poderão exceder em qualquer momento a quantia total paga no âmbito desta proposta.

[6] Repetição Fotográfica: Ao Cliente será cobrado 70% dos honorários e 100% das despesas por quaisquer repetições fotográficas requisitadas pelo Cliente. Para qualquer repetição fotográfica necessária devido a quaisquer razões fora do âmbito do controlo do Cliente, especificamente incluindo mas não limitadas a atos fortuitos, natureza, guerra, terrorismo, distúrbios civis ou culpa de uma terceira parte, o Fotógrafo NÃO cobrará taxas adicionais, e o Cliente pagará apenas as despesas, caso haja tais. Se o Fotógrafo cobrar por um seguro especial de contingência e for pago na totalidade pela sessão fotográfica, ao Cliente não será cobrado quaisquer despesas cobertas pelo seguro. Uma lista de exclusões de tal seguro será fornecida se for pedida.

[7] Cancelamentos e Adiantamentos da Sessão Fotográfica: Cancelamentos: o Cliente é responsável pelo pagamento de todas as despesas incorridas até à altura do cancelamento da sessão fotográfica, acrescentado de 30% dos honorários/dia do Fotógrafo; contudo, se tal aviso de cancelamento for dado com menos de dois (2) dias úteis antes da data da sessão fotográfica, ao Cliente serão cobrados 50% dos honorários/dia. Adiantamentos: a não ser que seja acordado por escrito, ao Cliente será cobrado uma taxa de 70% dos honorários/dia se ocorrer um adiamento da sessão fotográfica após a partida do fotógrafo para as instalações do Cliente, e uma taxa de 25% dos honorários/dia se o adiamento ocorrer antes da partida para o local. Taxas por cancelamento e adiantamento NÃO serão aplicáveis quando as razões para tal forem, especificamente incluindo e limitados a condições meteorológicas, atos fortuitos, natureza, guerra, terrorismo, distúrbios civis, ou por culpa de terceiros.



ANEXO IV

Lista detalhada do equipamento fotográfico disponível

- Nikon D700 DSLR máquina fotográfica FX;
- Nikon D300s DSLR máquina fotográfica DX;
- Nikon 14-24 f/2.8 AF-S ED lente grande angular;
- Nikon 24-70mm f/2.8G AF-S ED lente grande angular -telefoto;
- Nikon 70-200mm f/2.8 AF-S G ED VR lente telefoto;
- Nikon 105mm f/2.8 Macro AF-S ED VR lente macro;
- Nikon x2.0 Tele conversor para a Nikon 70-200mm;
- Nikon SB-900 Flash x1;
- Nikon SB-800 Flash x1;
- Nikon SB-200 Flash x2;
- PocketWizard 3+2 - disparadores wireless de flash;
- Tripod Manfrotto x3, Tripod Swarovski x1, Mini Tripod Panasonic x1;
- Reflectores e difusores de luz;
- Nikon GP-1 GPS x2 para geotagging das fotografias;
- Telecomando Nikon MC-36.